



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 617/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 14/ OUT 2009

PRESIDENTE

Considerando que compete ao Poder Público local a manutenção do sistema de urgência e emergência (Pronto Socorro) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que o convênio mantido com a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga vem sendo remunerado em valores muito aquém do necessário, gerando um déficit mensal em torno de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), aumentando, sobretudo, a crítica situação financeira da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, que acaba deixando de investir na melhoria do atendimento.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de remunerar a contento as despesas de manutenção do Pronto Socorro da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2009.

Otacílio José Barretos
Vereador